DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1310** **Página 1 de 19**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 10
Licitações e Contratos 17
Homologação / Adjudicação 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º 2975/2024
(DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024)

"Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de LUCIANA SCARANO KIEHL, situado neste município, objeto da matrícula sob n.º 17.191 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito, denominado Gleba 1 da Fazenda Santa Carolina, visando a pavimentação da extensão da rua Barão do Rio Branco, neste município, concedido através do Termo de Convênio Estadual nº 103430/2022, conforme planta e matrícula que integram o presente Decreto"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de LUCIANA SCARANO KIEHL, situado neste município, matrícula sob n.º 17.191 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito, denominado Gleba 1 da Fazenda Santa Carolina, visando a pavimentação da extensão da rua Barão do Rio Branco, neste município, concedido através do Termo de Convênio Estadual nº 103430/2022, conforme planta e matrícula que integram o presente Decerto.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Dourado a promover a instituição de servidão administrativa na referida área descrita na planta anexa, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Dourado para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à municipalidade de praticar os atos necessários à pavimentação da extensão da rua Barão do Rio Branco.

§1º O proprietário da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embaracem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações.

Art. 4º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula n.º 17.191 do CRI desta |Comarca de Ribeirão Bonito, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n.º 4.123.005.1003 – Aquisição de Imóveis, para o exercício 2024, e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

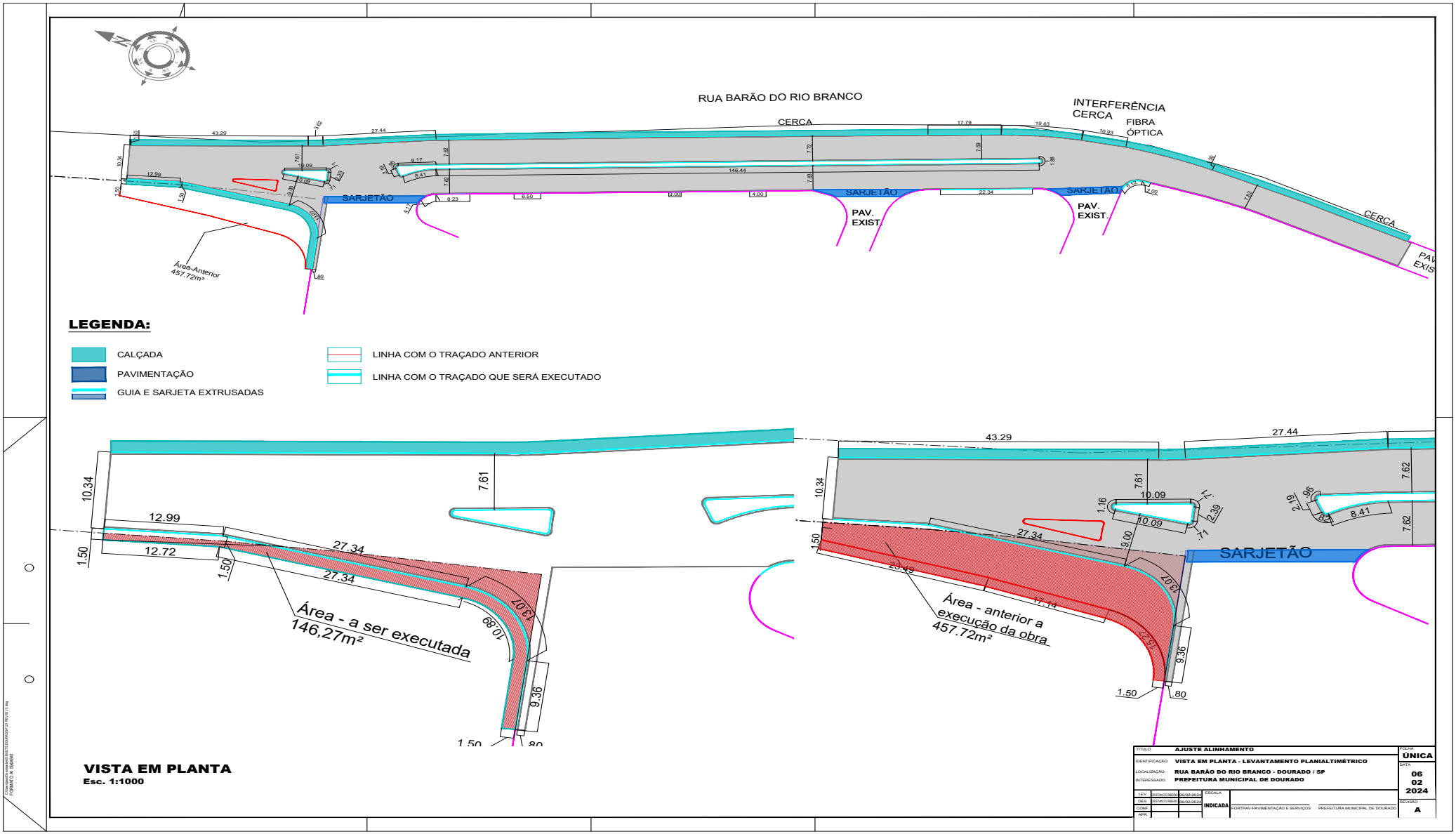
Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Ribeirão Bonito, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto municipal n.º 2.972 de 06 fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Dourado, 16 de fevereiro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
GINO JOSE TORREZAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal


RUA BARÃO DO RIO BRANCO
CERCA
INTERFERÊNCIA CERCA
FIBRA ÓPTICA
SARJETÃO
PAV. EXIST.
Área-Anterior 457.72m²
LEGENDA:
CALÇADA
PAVIMENTAÇÃO
GUIA E SARJETA EXTRUSADAS
LINHA COM O TRAÇADO ANTERIOR
LINHA COM O TRAÇADO QUE SERÁ EXECUTADO
Área - a ser executada 146,27m²
Área - anterior a execução da obra 457.72m²
VISTA EM PLANTA
Esc. 1:1000
AJUSTE ALINHAMENTO
VISTA EM PLANTA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - DOURADO / SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ÚNICA
06 02 2024
INDICADA
A

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 17.191 | FICHA 001 | CNS:124354

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP
13 DE JUNHO DE 2014

IMÓVEL: Rural, com a área superficial de **160.45.36 ha** (cento e sessenta hectares, quarenta e cinco ares e trinta e seis centiares) de terras, designado **Gleba 1** da **Fazenda Santa Carolina**, situado no município de **Dourado**, desta comarca, distante da Sede do Município 1018 metros até o vértice inicial 2A do perímetro, com acesso pela Estrada Municipal DRD-060 que liga Dourado à Bocaina, o qual possui o seguinte roteiro perimétrico: tem início no vértice 2A, localizado na margem esquerda da Estrada Municipal DRD-060, que liga Dourado à Bocaina junto a cerca de divisa do imóvel rural designado Gleba 1-A da Fazenda Santa Carolina (matrícula nº.17.190) e deste vértice, segue pela cerca com o rumo magnético de 82º50'56"NW e distância de 83,89 metros até o vértice 3; segue pela cerca com rumo de 68°46'20"NW e distância de 96,03 metros até o vértice 4; segue pela cerca com rumo de 74°35'39"NW e distância de 34,35 metros até o vértice 5; segue pela cerca com rumo de 75°11'58"NW e distância de 42,04 metros até o vértice 6; segue pela cerca com rumo de 80°21'05"NW e distância de 128,60 metros até o vértice 7; segue pela cerca com rumo de 84°54'52"NW e distância de 3,07 metros até o vértice 8; segue pela cerca com rumo de 78°30'33"NW e distância de 4,79 metros até o vértice 9; segue pela cerca com rumo de 73°42'35"NW e distância de 92,46 metros até o vértice 10; segue pela cerca com rumo de 75°01'09"NW e distância de 100,33 metros até o vértice 11; segue pela cerca com rumo de 78°59'49"NW e distância de 88,95 metros até o vértice 12; segue pela cerca com rumo de 81°32'05"NW e distância de 79,26 metros até o vértice 13. Daí deflete à esquerda e segue pela cerca com rumo de 40°59'25"SW e distância de 199,99 metros até o vértice 14; segue pela cerca com rumo de 40°58'45"SW e distância de 177,00 metros até o vértice 15; segue pela cerca com rumo de 41°01'18"SW e distância de 223,34 metros até o vértice 16; segue pela cerca com rumo de 41°06'22"SW e distância de 134,68 metros até o vértice 17; segue pela cerca com rumo de 41°02'55"SW e distância de 112,51 metros até o vértice 18; segue pela cerca com rumo de 41°00'03"SW e distância de 141,20 metros até o vértice 19. Daí deflete à direita e segue pela cerca com rumo de 79°58'42"SW e distância de 139,37 metros até o vértice 20; segue pela cerca com rumo de 79°04'09"SW e distância de 155,42 metros até o vértice 21. Daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento, com rumo de 23°52'41"SE e distância de 365,00 metros até o vértice 22. Daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento, com rumo de 63°34'43"SE e distância de 39,00 metros até o vértice 23, localizado na margem direita do Rio Matadouro ou Córrego de Dourado. Daí deflete à esquerda e segue pelo córrego acima, com rumo 63°53'45"NE e distância de 70,67 metros até o vértice 24; segue pelo córrego acima com rumo de 82°03'05"NE e distância de 75,39 metros até o vértice 25; segue pelo córrego acima com rumo de 88°57'26"NE e distância de 63,99 metros até o vértice 26; segue pelo córrego acima com rumo de 89°20'40"SE e distância de 82,03 metros até o vértice 27; segue pelo córrego acima com rumo de 79°56'44"NE e distância de 32,09 metros até o vértice 28, localizado na margem esquerda. Daí deflete à direita e segue pela cerca com rumo de 11°23'18"SE e distância de 29,74 metros até o vértice 29; segue pela cerca com rumo de 12°31'22"SE e distância de 202,00 metros até o vértice 30; segue pela cerca com rumo de 12°38'37"SE e distância de 97,05 metros até o vértice 31; segue pela cerca com rumo de 41°32'25"SE e distância de 0,96 metros até o vértice 32; localizado na margem direita da Estrada Municipal DRD-040 que liga Dourado à Fazenda São Luiz, Fazenda Botelho e outras fazendas do bairro. Daí deflete à esquerda e segue pela cerca com rumo de 81°17'49"NE e distância de 104,47 metros até o vértice 33; segue pela cerca com rumo de 84º53'56"SE e distância de 120,52 metros até o vértice 34; segue pela cerca com rumo de 84°48'29"SE e distância de

/-continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP

MATRÍCULA 17.191 — FICHA 001 — VERSO

101,80 metros até o vértice 35; segue pelo alinhamento com rumo de 85°22'41"NE e distância de 16,30 metros até o vértice 36; segue pela cerca com rumo de 67°43'42"NE e distância de 126,78 metros até o vértice 37; segue pela cerca com rumo de 69°30'23"NE e distância de 398,59 metros até o vértice 38; segue pela cerca com rumo de 69°19'32"NE e distância de 36,23 metros até o vértice 39; segue pela cerca com rumo de 69°00'26"NE e distância de 199,26 metros até o vértice 40; segue pela cerca com rumo de 61°58'26"NE e distância de 26,33 metros até o vértice 41; segue pela cerca com rumo de 50°27'15"NE e distância de 26,40 metros até o vértice 42; segue pela cerca com rumo de 41°51'19"NE e distância de 294,29 metros até o vértice 43; segue pela cerca com rumo de 41°49'35"NE e distância de 60,01 metros até o vértice 44; segue pelo alinhamento com rumo de 37°27'29"NE e distância de 20,71 metros até o vértice 45; segue pela cerca com rumo de 25°59'35"NE e distância de 4,42 metros até o vértice 46; segue pela cerca com rumo de 38°56'30"NE e distância de 19,02 metros até o vértice 47; segue pela cerca com rumo de 36°41'58"NE e distância de 138,46 metros até o vértice 48. Daí deflete à esquerda e segue pela cerca com rumo de 66°20'38"NW e distância de 206,46 metros até o vértice 49, localizado na margem esquerda do Rio Matadouro ou Córrego de Dourado. Daí deflete à esquerda e segue pelo córrego abaixo, com rumo de 75°22'25"SW e distância de 43,43 metros até o vértice 50; segue pelo córrego abaixo com rumo de 64°05'46"SW e distância de 218,22 metros até o vértice 51, localizado na margem esquerda. Daí deflete à direita segue pela cerca com rumo de 29°06'10"NW e distância de 96,24 metros até o vértice 52. Daí deflete à esquerda e segue pela divisa com rumo de 63°31'49"SW e distância de 4,25 metros até o vértice 52A; fechando o perímetro, segue pela divisa com rumo de 15°47'13"NE e distância de 509,04 metros até alcançar o vértice inicial 2A; consta do título anterior que o imóvel possui diversas benfeitorias, não especificadas. **Confrontações:** seguindo a sequência da descrição perimétrica acima: do vértice inicial 2A ao vértice 13, confronta com a margem esquerda da Estrada Municipal DRD-060 que liga Dourado à Bocaina. Do vértice 13 ao vértice 23, confronta com o imóvel rural denominado Fazenda Capelinha (matrícula n°.10.887). Respeitando nos percursos 21 - 22 - 23 como divisa, um corredor de acesso da Fazenda Capelinha até o Rio Matadouro ou Córrego de Dourado. Do vértice 23 ao vértice 25 mais 37,15 metros, a divisa segue pelo Rio Matadouro ou Córrego de Dourado, no sentido contrário de seu curso natural, sendo que na margem oposta, confronta com o imóvel rural denominado Sítio Monjolinho (matrícula n°.5.841). Do vértice 25 mais 37,15 metros ao vértice 26 mais 40,11 metros, a divisa segue pelo Rio Matadouro ou Córrego de Dourado, no sentido contrário de seu curso natural, sendo que na margem oposta confronta com o imóvel rural denominado Sítio Santa Luzia (matrícula n°.5.842). Do vértice 26 mais 40,11 metros ao vértice 28 a divisa segue pelo Rio Matadouro ou Córrego de Dourado, no sentido contrário de seu curso natural, sendo que na margem oposta confronta com o imóvel rural denominado Sítio Santa Helena (matrícula n°.5.843). Do vértice 28 ao vértice 32, confronta novamente com o já referido imóvel rural denominado Sítio Santa Helena (matrícula n°.5.843). Do vértice 32 ao vértice 48 confronta com a margem direita da Estrada Municipal DRD-040 que liga Dourado à Fazenda São Luiz, Fazenda Botelho e outras fazendas do bairro. Do vértice 48 ao vértice 49, confronta com o imóvel rural denominado Chácara Primavera (matrícula n°.11.939). Do vértice 49 ao vértice 51, a divisa segue pelo Rio Matadouro ou Córrego de Dourado, no sentido de seu curso natural, sendo que na margem oposta confronta com a propriedade da Municipalidade de Dourado (onde está instalado o Matadouro Municipal). Do vértice 51 ao vértice 52, confronta novamente com a

/-continua ficha 002

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 12,92

SOLICITADO POR: PREFEITURA DOURADO-SP - CPF/CNPJ: ***.149.600-** DATA: 16/02/2024 16:09:42 - VALOR: R$ 12,92

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 | Ano VIII | Edição nº 1310

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 17.191 | FICHA 002 | CNS:124354

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP
13 DE JUNHO DE 2014

propriedade da Municipalidade de Dourado (onde está instalado o Matadouro Municipal). Do vértice 52 ao vértice inicial 2A, confronta com o imóvel rural designado Gleba 1-A da Fazenda Santa Carolina (matrícula nº.17.190).--
CADASTRO: cadastrado junto ao INCRA, em área maior, da seguinte forma: dados do imóvel rural: código do imóvel rural: **618.071.000.957-0**, denominação do imóvel rural: Fazenda Santa Carolina, área total: 363.22.41 ha, classificação fundiária: grande propriedade produtiva, data da última atualização: 03-04-2013, nº. certificação planta/memorial: 0, indicações para localização do imóvel rural: Estrada Municipal DRD 457, município sede do imóvel rural: Dourado, UF: SP, módulo rural: 15.06.90 ha, nº. módulos rurais: 23,42, módulo fiscal: 14.00 ha, nº. módulos fiscais: 25,9445, fração mínima de parcelamento: 2.00 ha, situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas): município do cartório: Ribeirão Bonito e Ribeirão Bonito, data registro: 22-01-2003 e 22-01-2003, ofício: 1º e 1º, matrícula: 13504 e 13503, registro: 1 e 1, livro ou ficha: 2 e 2, área: 195.47.92 ha e 167.74.49 ha, área do imóvel rural registrada: 363.22.41 ha, posse a justo título: 0,00, posse por simples ocupação: 0,00, área medida:***, dados do detentor (declarante): nome: Plinio de Rezende Kiehl, CPF:007.258.708-34, nacionalidade: brasileira, código da pessoa: 00.473.211-1, % de detenção do imóvel rural: 0,00, total de condôminos deste imóvel: 0, dados de controle: data de emissão: 14-12-2009, número do CCIR: 11711491092, data de geração do CCIR: 13-03-2014, data de vencimento:*** e número do imóvel na Receita Federal - NIRF: **0.355.426-0**.---
PROPRIETÁRIO: PLINIO DE REZENDE KIEHL, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG.nº.2.042.636-SSP/SP, CPF.nº.007.258.708-34, domiciliado na cidade de São Paulo-SP, onde reside na rua da Consolação, nº.3741, 6º andar, Cerqueira Cesar.-----------
REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº.7.841 de 02-02-1970, às folhas 5/9 do livro 3-V, transportado em 28-08-1986 para a matrícula nº.5.990, transportado em 13-12-1996 para a matrícula nº.11.942. Transcrição nº.8.232 de 19-01-1972, à folha 98 do livro 3-V, R.5 de 16-04-1985, feito na matrícula nº.4.251, R.1 de 16-02-1987, feito na matrícula nº.6.562, transportados em 22-01-2003, para a matrícula nº.13.503, deste Oficial.------------

A Escrevente Autorizada
Maíra Piccolo

AV.1 – em 13 de Junho de 2014 – Protocolo nº.61950 de 29-05-2014, reingressado em 13-06-2014. A presente foi descerrada conforme requerimento formulado na escritura de 29-05-2014, à folha 295 do livro 84, rerratificada por outra de 13-06-2014, à folha 319 do livro 84, lavradas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Dourado. A Escrevente Autorizada: (Maíra Piccolo).

AV.2 - em 04 Outubro de 2022 - Protocolo nº.75689 de 30-09-2022.
Pelo requerimento formulado nas escrituras referidas no R.5, acompanhado da certidão de óbito expedida em 21-12-2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César - São Paulo-SP, matricula: 115303.01.55.2021.4.00086. 012.0050849-19 e do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - exercício 2022, quitado e da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural, expedida via internet em 16-08-2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, código de controle da certidão:

/-/continua no verso/-/

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada pelo www.registradores.onr.org.br

SOLICITADO POR: PREFEITURA DOURADO-SP - CPF/CNPJ: ***.149.600-** DATA: 16/02/2024 16:09:42 - VALOR: R$ 12,92

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP

MATRÍCULA 17.191 | FICHA 2 VERSO

F5AE.3052.84B1.59C8 , que ficam arquivados nesta serventia, procede-se a presente para ficar constando que, o proprietário **Plinio de Rezende Kiehl**, **faleceu** em 20-12-2021 e o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado junto ao INCRA, da seguinte forma: dados do imóvel rural: código do imóvel rural: **618.071.000.957-0**, denominação do imóvel rural: Fazenda Santa Carolina, área total: 355,9328 ha, classificação fundiária: grande propriedade produtiva, data do processamento da última declaração: 23-10-2014, área certificada: 0,00, indicações para localização do imóvel rural: Estrada Municipal DRD-457, município sede do imóvel rural: Dourado, UF: SP, módulo rural: 12,5173 ha, n°. módulos rurais: 27,61, módulo fiscal: 14,00 ha, n°. módulos fiscais: 25,4237, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha, situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas): uf/município do cartório: SP/Ribeirão Bonito e SP/Ribeirão Bonito, data registro: 13-06-2014 e 22-01-2003, oficio: 1 e 1, matrícula: 17191 e 13504, registro: R.1 e R.0, livro ou ficha: 2 e 2, área: 160,4536 ha e 195,4792 ha, área do imóvel rural: registrada: 355,9328 ha, posse a justo título: 0,00, posse por simples ocupação: 0,00, área medida: em branco, dados do declarante: nome: Plinio de Rezende Kiehl, CPF:007.258.708-34, nacionalidade: brasileira, total de pessoas relacionadas ao imóvel: 1, dados dos titulares: CPF: 007.258.708-34, nome: Plinio de Rezende Kiehl, condição: proprietário ou posseiro individual, proprietário ou posseiro comum, detenção: 100%, dados de controle: data de lançamento: 18-07-2022, número do CCIR: 52208559224, data de geração do CCIR: 03-10-2022 e número do imóvel na Receita Federal - NIRF: **0.355.426-0**. Protocolo AC001969052 de 29-09-2022. O Escrevente Autorizado: *Vinícius Simões Cândido* - (Vinícius Simões Cândido). Selo Digital: 1243543310A00000072819223.

R.3 - em 04 Outubro de 2022 - Protocolo nº.75689 de 30-09-2022.
Por escritura de 13-05-2022, a página 25 do livro 6.316 e ata retificativa de 29-09-2022, à página 177 do livro 6411, lavradas no 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, dos bens deixados por falecimento de Plinio de Rezende Kiehl (CPF.nº.007.258.708-34), **verifica-se** que o imóvel desta matrícula, à qual atribuíram o valor de **R$.6.688.189,29** (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), estando incluído neste valor o imóvel da matricula nº.13.504, foi **partilhado** a herdeira filha **LUCIANA SCARANO KIEHL**, jornalista, portadora do RG.nº.10.611.688-SSP/SP, CPF.nº.088.268.048-00, casada no regime da separação total de bens, na vigência da Lei Federal nº.6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.9.392, no livro 3 - Auxiliar do 4º Registro de São Paulo-SP, com **HÉLIO EDUARDO HUTT DIAS DE MOURA**, advogado, inscrito na OAB/SP nº.74784, portador do RG.nº.5.611.138-SSP/SP, CPF.nº.086.353.978-51, brasileiros, domiciliados na cidade de São Paulo-SP, onde residem na rua Portugal, n°.395, Jardim Europa, CEP:01445.020. Base de calculo utilizada para cobrança dos emolumentos - R$.3.344.094,64. Protocolo AC001855810 de 11-08-2022. Protocolo AC001969052 de 29-09-2022. O Escrevente Autorizado: *Vinícius Simões Cândido* (Vinícius Simões Cândido).
Selo Digital: 1243543210A00000072818227.

AV.4 - em 04 Outubro de 2022 - Protocolo nº.75689 de 30-09-2022.
Da escritura referida no R.3, desta, consta que o imóvel fica gravado com as **cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIAS**, extensivas aos frutos e rendimentos, declarando no testamento que impôs as referidas cláusulas
/-/continua ficha 3/-/

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.org.br

SOLICITADO POR: PREFEITURA DOURADO-SP - CPF/CNPJ: ***.149.600-** DATA: 16/02/2024 16:09:42 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 17.191 | FICHA 3 | CNS: 124354

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP
04 de Outubro de 2022

restritivas para preservar o patrimônio amealhado e para proporcionar aos seus herdeiros, legítimos e testamentários, renda que futuramente lhes garanta uma subsistência digna e por seu desejo de evitar que o patrimônio por ele amealhado seja diluído em virtude de eventuais casamentos e/ou uniões-estáveis mal sucedidos. Protocolo AC001840387 de 04-08-2022. Protocolo AC001969052 de 29-09-2022. O Escrevente Autorizado: Vinícius Simões Cândido (Vinícius Simões Cândido). Selo Digital: 1243543310A00000072817227.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: PREFEITURA DOURADO-SP - CPF/CNPJ: ***.149.600-** DATA: 16/02/2024 16:09:42 - VALOR: R$ 12,92

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.541, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 008/2023, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2.024, o(s) professor(es) abaixo:

CLASS	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
1º	VINICIUS NEPOMUCENO OLIVEIRA	MATEMATICA	408.273.428-70	16669678496

2 – Os vencimentos do Professor acima nomeado serão equivalentes a Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.778/2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 05 de Fevereiro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 05 de Fevereiro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.542, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 008/2023, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2.024, o(s) professor(es) abaixo:

CLASS	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
1º -	JOYCE MAYUMI CHIKU MAGRI	MATEMATICA	439.948.098-00	21293174884

2 – Os vencimentos do Professor acima nomeado serão equivalentes a Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.778/2023, com carga horária de 38 (trinta e oito) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 05 de Fevereiro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 05 de Fevereiro de 2.024.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.543, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 008/2023, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2.024, o(s) professor(es) abaixo:

CLASS	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
1º -	MARCIO ANDREZA DOS REIS	HISTÓRIA	122.387.908-96	12485217515

2 – Os vencimentos do Professor acima nomeado serão equivalentes a Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.778/2023, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 05 de Fevereiro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 05 de Fevereiro de 2.024.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.544, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 008/2023, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2.024, o(s) professor(es) abaixo:

CLASS	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
1º -	MILENA A. DA COSTA SILVA	HISTÓRIA	444.010.898-98	23881693080

2 – Os vencimentos do Professor acima nomeado serão equivalentes a Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.778/2023, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 05 de Fevereiro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 05 de Fevereiro de 2.024.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.545, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 008/2023, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2.024, o(s) professor(es) abaixo:

CLASS	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
1º -	RENAN VITOR DO A. PINTO	GEOGRAFIA	455.731.438-40	12993086008

2 – Os vencimentos do Professor acima nomeado serão equivalentes a Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.778/2023, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 05 de Fevereiro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 05 de Fevereiro de 2.024.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.546, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 008/2023, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2.024, o(s) professor(es) abaixo:

CLASS	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
1º -	ANA CRISTINA R. STEIN	GEOGRAFIA	303.580.508-39	20641322016

2 – Os vencimentos do Professor acima nomeado serão equivalentes a Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.778/2023, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 05 de Fevereiro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 05 de Fevereiro de 2.024.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.547, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 008/2023, para contratação de Professores PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2.024, o(s) professor(es) abaixo:

CLASS	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
2º -	JOYCE MAYUMI CHIKU MAGRI	CIÊNCIAS	439.948.098-00	21293174884
1º -	JULIO CESAR RIBEIDO DOS STOS	L. PORTUGUESA	402.161.158-41	26896658540

2 – Os vencimentos do Professor acima nomeado serão equivalentes a Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.778/2023, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 05 de Fevereiro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 05 de Fevereiro de 2.024.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000001/24** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **1/2024,** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP.,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 31/01/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	Código	Nutricionale Com de Alimentos Ltda Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.004.562	AÇUCAR CRISTAL PCT C/5KG CADA Marca: santa isabel	PCT	600	16,50	9.900,00
2	012.001.615	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO, FRASCO DE 100ML Marca: adocyk	FR	100	2,59	259,00
8	012.004.563	CHA MATE TOSTADO, EMBALAGEM DE 200GRS Marca: capimar	CX	454	4,70	2.133,80
14	007.001.110	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO P/LAVAR LOUÇA NEUTRO FR C/500ML. Marca: triex	FR	5500	1,33	7.315,00
21	009.005.386	GUARDANAPO DE PAPEL 30X33 100UN Marca: anepel	PCT	200	4,40	880,00
		Total do Proponente				20.487,80

Item	Código	Kid Lixo Industria e Comercio e Plasticas Ltda Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	007.001.474	LIMPADOR MULTI-USO, EM FRASCO DE 500ML Marca: BIOKRISS	FR	1600	2,15	3.440,00
25	007.001.476	LUSTRA MOVEIS LIQUIDO FRASCO C/500ML Marca: BARBAREX	FR	246	3,01	740,46
31	007.001.481	PAPEL HIGIÊNICO, PICOTADO FOLHA DUPLA DE 60MX10CM BRANCO, FARDO C/16PCT E 04 ROLOS CADA PCTE. Marca: SUPREME REMIUM	FA	600	111,25	66.750,00
		Total do Proponente				70.930,46

Item	Código	Comercial Mangili & Silva Ltda - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	010.001.006	COADOR DE PANO GRANDE Marca: ESPERANÇA	UND	154	7,80	1.201,20
16	007.001.327	PALHA DE AÇO PACOTE 45 GRS C/8UND CADA Marca: ASSOLAN	PCT	354	3,10	1.097,40
19	009.005.690	FOSFORO MAÇO C/10 CAIXAS CADA C/40 PALITOS CADA CAIXA Marca: PARANÁ	MC	154	3,80	585,20
26	007.001.477	ÓLEO DE PEROBA C/200ML Marca: PEROBA	FR	100	17,30	1.730,00
30	009.001.036	PAPEL ALUMINIO 45 CM 7,5 MT Marca: WYDA	UN	294	9,40	2.763,60
33	009.005.691	PILHA C ALCALINA C/ 2 PILHAS CADA Marca: ALFACELL	PCT	17	25,10	426,70
34	009.005.692	PILHA AA ALCALINA C/16 PILHAS CADA Marca: ALFACELL	PCT	54	88,10	4.757,40
35	009.005.693	PILHA AAA ALCALINA C/16 PILHAS CADA Marca: ALFACELL	PCT	54	92,80	5.011,20
50	009.005.405	SUPORTE DE COADOR (1 FURO) Marca: ERCA PLAST	UN	37	12,40	458,80
56	009.005.696	CANUDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA C/3000 UND. Marca: CROPAC	CX	5	129,85	649,25
57	009.005.697	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/50 UND Marca: BELLO COPO	PCT	100	5,10	510,00
58	009.005.698	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/50 UND Marca: BELLO COPO	PCT	100	6,00	600,00
59	009.005.699	COPO DE ISOPOR 180 ML PCT C/25 UND Marca: ULTRA	PCT	200	4,77	954,00
60	009.005.700	COPO DE ISOPOR 240 ML PCT C/25 UND Marca: ULTRA	PCT	200	14,20	2.840,00
61	009.005.701	COPO DE ISOPOR 300 ML PCT C/25 UND Marca: ULTRA	PCT	200	15,80	3.160,00
62	009.005.702	COPO PARA SOBREMESA 100 ML ESTRIADO PCT C/100 UND Marca: COPOZAN	PCT	200	6,28	1.256,00
63	009.005.703	FACA PARA REFEIÇÃO DESCRATAVEL PCT C/50 UND Marca: BELLO COPO	PCT	100	3,85	385,00
65	009.005.705	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTAVEL PCT C/50 UND Marca: BELLO COPO	PCT	100	6,90	690,00
66	009.005.414	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22 50UN Marca: SANTEPEL	PCT	100	32,00	3.200,00
67	009.005.706	MARMITA REDONDO DE ISOPOR MÉDIA COM TAMPA C/100 UND Marca: BOM APETITE	PCT	150	22,80	3.420,00
68	009.005.707	MARMITEX RETANGULAR 900 ML C/03 DIVISÓRIAS DE ISOPOR C/100 UND Marca: FIBRAFORM	PCT	10	90,67	906,70
69	009.005.708	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA 15CMX30CMX0,6MM PCT C/500 UND Marca: ZPP	PCT	100	63,21	6.321,00
70	009.004.388	SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE TALHER 60X230MM C/	PCT	10	13,29	132,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

		1000 Marca: ZPP				
71	009.005.709	TAMPA PARA COPO ISOPOR 180 ML PCT C/50 UND Marca: ULTRA	UND	100	21,00	2.100,00
72	009.005.710	TAMPA PARA COPO DE ISOPOR 240 ML PCT C/50 UND Marca: ULTRA	PCT	100	21,00	2.100,00
73	009.005.711	TAMPA PARA COPO DE ISOPOR 300 ML PCT C/50 UND Marca: ULTRA	PCT	100	24,30	2.430,00
74	009.005.712	TAMPA PARA COPO DE SOBREMESA 100 ML PCT C/50 UND Marca: COPOZAN	PCT	100	7,00	700,00
75	009.005.713	TAMPA DE ISOPOR PARA MARMITEX RETANGULAR 900 ML PCT C/100 UND Marca: BOM APETITE	PCT	10	20,46	204,60
		Total do Proponente				50.590,95

C H Lazzari - ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	007.001.468	AGUA SANITÁRIA COM 2% DE CLORO, EMB. C/1 LT CADA Marca: SERVLIMPEX	LT	3000	1,84	5.520,00
6	007.001.378	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 02 LTS Marca: SERVLIMPEX	GL	140	3,88	543,20
7	007.001.401	BRILHO ALUMINIO, EMBALAGEM DE 500ML Marca: SERVLIMPEX	FR	454	1,72	780,88
9	007.001.134	CLORO LIQUIDO, EMBALAGEM C/5 LTS Marca: SERVLIMPEX	GL	1000	8,95	8.950,00
11	009.005.689	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 80ML, EMBALAGEM C/2500 UND. Marca: FONPLAST	CX	60	117,95	7.077,00
15	007.001.040	ESCOVA DE LAVAR ROUPA Marca: SOBERANO	UN	80	3,00	240,00
18	007.001.472	FLANELA LARANJA P/LIMPEZA MEDIDA 45X50 Marca: TEXTIL	UND	500	2,98	1.490,00
22	007.001.473	LIMPADOR LIMPEZA PESADA, EM FRASCO DE 500ML Marca: SERVLIMPEX	FR	1500	3,20	4.800,00
24	007.001.475	LIMPADOR PERFUMADO PARA CHÃO, C/500ML Marca: SERVLIMPEX	FR	2000	2,92	5.840,00
27	007.001.478	PANO DE CHÃO ALVEJADO GRANDE MEDINDO 70X90CM ABERTO Marca: TEXTIL	UNID	1500	3,20	4.800,00
28	007.001.479	PANO DE PRATO BRANCO EM ALGODÃO GRANDE MEDIDA 44X68CM ABERTO. Marca: TEXTIL	UND	800	2,98	2.384,00
29	007.001.480	PANO MULTI USO COM 05 UNIDADES CADA Marca: INOVEN	PCT	354	2,95	1.044,30
32	007.001.482	PAPEL TOALHA BRANCO 23X23CM, EMBALAGEM C/1000UN CADA, C/02 DOBRAS. Marca: MELIPEL	PCT	1900	9,95	18.905,00
37	007.001.484	RODO DE PLASTICO 40CM, C/BORRACHA DUPLA, C/CABO GRANDE Marca: DAMA	UND	200	4,98	996,00
38	007.001.485	RODO PLÁSTICO 60CM, C/BORRACHA DUPLA, C/CABO GRANDE Marca: DAMA	UND	200	6,67	1.334,00
39	007.001.486	SABÃO EM PEDRAS NEUTRO 200 GRS CADA BARRA, PCT C/5 UND CADA Marca: UNIC	PCT	54	7,42	400,68
40	007.001.487	SABÃO EM PÓ LAVA ROUPA, EM CAIXA OU PACOTE DE 1KG. Marca: TIKS	UND	1400	3,95	5.530,00
47	007.001.494	SACO DE LIXO INFECTANTE CAPACIDADE 100 LTS (MALA C/100 SACOS) Marca: SANTA	UND	340	41,95	14.263,00
52	007.001.497	VASSOURA DE NYLON, COM CABO, RESISTENTE Marca: SOBERANO	UND	400	5,18	2.072,00
		Total do Proponente				86.970,06

SertVarejo Licitações LTDA - ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	007.001.469	ÁLCOOL ETÍLICO 70º% INPM, EMBALAGEM DE 1 LT Marca: SAFRA	LT	480	4,65	2.232,00
5	007.001.470	ÁLCOOL ETÍLICO 96º % INPM,EMBALAGEM DE 1LT Marca: SAFRA	LT	360	5,50	1.980,00
12	009.005.688	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 180ML CX C/2500 COPOS CADA Marca: FONPLAST	CX	300	81,00	24.300,00
13	007.001.471	DESINFETANTE FLORAL, EMBALAGEM 2 LTS Marca: BIOKRISS	GL	3500	3,25	11.375,00
17	007.001.122	ESPONJA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE Marca: ESPONFLORA	UND	2000	0,95	1.900,00
20	009.005.385	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE, PICOTADO, 02 UN Marca: PEGG	PCT	500	5,00	2.500,00
36	007.001.483	QUEROSENE EMBALAGEM C/1 LT CADA Marca: SAFRA	LT	300	18,00	5.400,00
41	007.001.488	SABONETE LIQUIDO VISCOSIDADE A PARTIR DE 600 CPS, GL C/5 LTS. Marca: BIOKRISS	GL	354	10,00	3.540,00
54	009.001.340	VENENO P/ INSETOS AEROSOL, C/380ML Marca: BASTON	FR	500	10,00	5.000,00
		Total do Proponente				58.227,00

San'Marcos Vassouras e Produtos de Limpeza LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
53	007.001.498	VASSOURA DE PALHA, COM 09 FIOS, COM CABO Marca:	UND	754	18,00	13.572,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

PROPRIA
Total do Proponente 13.572,00

SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	007.001.490	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO GRAMATURA 0,7, CAPACIDADE 100 LTS (MALA C/100 SACO Marca: ECOPLAST	PCT	600	92,81	55.686,00
45	007.001.492	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 40 LTS (MALA C/100 SACOS) Marca: ECOPLAST	PCT	300	92,00	27.600,00
46	007.001.493	SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE 60 LTS (MALA C/100 SACOS) Marca: ECOPLAST	PCT	400	92,00	36.800,00
48	007.001.495	SACO DE LIXO INFECTANTE CAPACIDADE 30 LTS (MALA C/100 SACOS) Marca: SCS	PCT	340	16,09	5.470,60
49	007.001.496	SANITIZANTE PARA VERDURAS, LEGUMES E FUTAS, FR C/300ML CADA Marca: ZUPP	FR	149	10,00	1.490,00
51	009.005.694	TOUCA BRANCA CIRURGICA, DESCARTÁVEL, PCT C/100 UND Marca: INOVEN	PCT	100	9,00	900,00
		Total do Proponente				127.946,60

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 08 de fevereiro de 2024

GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal